



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS MATÃO

Portaria nº MTO.0071/2015, de 6 de outubro de 2015

Faz alterações transferindo feriado e estabelecendo ponto facultativo no Calendário Acadêmico 2015 do IFSP Câmpus Matão.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 2.710, de 05 de agosto de 2015, e;

**CONSIDERANDO:**

- 1) A Portaria 2.071 de 12 de junho de 2015 que dispõe sobre delegação de competências aos diretores-gerais do IFSP;
- 2) O término do semestre letivo em 15 de dezembro;
- 3) A existência de 21 dias letivos às terças-feiras no segundo semestre de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **TRANSFERIR** o feriado do dia do servidor público, previsto para o dia 28 de outubro de 2015, para o dia 3 de novembro de 2015.

Art. 2º. **ESTABELECE**R como pontos facultativos os dias 21 e 22 de dezembro de 2015. Se necessário, tais datas deverão ter as atividades normais para aplicação de exames finais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

CHRISTIANN DAVIS TOSTA  
DIRETOR-GERAL